

ATIVIDADE

Momento:	Plenária do Eixo 03 - Identidade, Patrimônio e Memória		
Data:	07/mar/24	Hora (Início e término):	
Coordenadores/as (Nome e contato):	Nome: Telefone: E-mail:	Nome: Telefone: E-mail:	
Relatores/as (Nome e contato):	Nome: Telefone: E-mail:	Nome: Telefone: E-mail:	

Proposta 01

Criar uma política descentralizada específica, localizada e acessível de educação cultural e patrimonial, com planos e programas intersetoriais em espaços formais e informais (como quilombos, praças, entre outros) e numa estrutura interministerial, garantindo a inclusão da educação artística, cultural, patrimonial e museal nos currículos escolares, de modo a promover a elaboração de projetos culturais educativos, que envolvam a integração da educação com a cultura, o fortalecimento de redes de apoio, colaboração e reconhecimento do patrimônio cultural e o estímulo a práticas e ações educativas em museus de conservação e preservação patrimonial e estímulos de práticas educativas em museus e memórias LGBTQIAP+. Além disso, promover: (a) o desenvolvimento de publicações, cartilhas, tecnologias digitais, conteúdos culturais educativos e materiais didáticos específicos e localizados; (b) a contratação de profissionais das áreas artísticas, patrimoniais e culturais nas escolas; (c) a formação de profissionais da educação, com mecanismos de acompanhamento e avaliação, e formação da educação continuada; (d) a criação de cursos de nível técnico e superior que abordem a preservação do patrimônio cultural; (e) a realização de rodas de leitura, feiras literárias, exposições, saraus, oficinas, cursos, eventos, bibliotecas, programas de formação cultural e intercâmbios com espaços culturais e; (f) a valorização das manifestações culturais e das profissões artísticas, tais como: dança, teatro, música, capoeira, audiovisual (produção e difusão de acervos), artesanato, culturas urbanas, artes visuais, circo, cultura hip-hop, literatura, design, culturas religiosas e culturas tradicionais, povos ciganos indígenas e afro-brasileiras e de matrizes africanas. Dialogar com o comitê técnico interministeriais de cultura e educação.

Texto final aprovado:
Votos:

Proposta 02

Garantir a aprovação da Lei Nacional do Patrimônio Vivo e da Lei dos Mestres, de modo a reconhecer, proteger, promover e valorizar mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, mestres das culturas circenses, indígenas, ribeirinhos, povos ciganos, afro-brasileiras e de matrizes africanas e da agricultura familiar, garantindo: (a) bolsas vitalícias para salvaguardar os saberes tradicionais; (b) parceria com instituições de ensino e pesquisa em busca da manutenção e preservação desses saberes; (c) outorga de títulos de notório saber e inclusão remunerada como professores nas universidades e escolas públicas, colaborando com a efetivação da lei 11.645/2008 e; (d) criação de pontos de memória com cursos ministrados por mestres e mestras das culturas populares e agentes culturais, através de parcerias com escolas e universidades, assegurando o protagonismo dos mestres nas diversas etapas dos processos de tomadas de decisões.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 03

Garantir e fiscalizar as parcerias com instituições e coletivos culturais para tornar política pública a educação patrimonial e museal, garantindo a formação continuada de agentes culturais, fazedores de cultura, gestores, pesquisadores, professores, educadores, detentores do patrimônio e mestres da cultura popular, de modo que possam mapear, identificar, documentar, diagnosticar e propor políticas de conservação, proteção e salvaguarda do nosso patrimônio cultural material, imaterial e natural, desenvolvendo as questões de sustentabilidade econômicas, sociais, ambientais e culturais.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 04

Promover e assegurar o fomento de políticas públicas de disseminação da cultura afro-brasileira, de matrizes africanas e indígena no contexto escolar e aparelhos públicos, tal como determinam as leis 10.639/03 complementada pela Lei 11.645/2008 em parceria com o MEC, estabelecendo como condicionalidade de repasse de recursos, a priorização da contratação de pessoas negras e indígenas, de modo a garantir o protagonismo, a memória e a cultura destes povos, bem como suas narrativas silenciadas e suas conquistas invisibilizadas na história oficial do país.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 05

Implementar, em parceria com o MEC, a regionalização das histórias e das culturas invisibilizadas nos currículos escolares e livros didáticos, garantindo a formação docente e criando cartilhas segmentadas para preservação e afirmação da identidade, patrimônio e memórias locais, com ênfase na difusão das histórias afro-brasileiras e dos povos tradicionais e originários. Retomar e expandir o programa “Mais Cultura” nas escolas, nos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais e de matriz africana e de terreiro.

Texto final
aprovado:

Votos:

Proposta 06

Realizar, em âmbito nacional, de forma participativa e através de busca ativa, a identificação, mapeamento, documentação e proteção do patrimônio histórico-cultural material, imaterial, natural, arqueológico e paleontológico, bem como dos arquivos e registros universitários e históricos, manifestações artísticas tradicionais, fazedores de cultura, mestres e mestras da cultura popular, espaços, equipamentos, grupos e coletivos culturais, festas populares e tradicionais, culturas urbanas e periféricas, comunidades circenses, povos e comunidades tradicionais, povos de matriz africana, povos originários, povos ciganos, população LGBTQIAPN+ e pessoas neurodivergentes, entre outros. Além, disso, garantir a ampla divulgação de tal mapeamento, através da criação de um banco de dados virtual, acessível e de acesso público, de modo a promover redes de fazedores de cultura, pesquisas, estudos e o aperfeiçoamento de políticas públicas de preservação, difusão e salvaguarda da identidade, patrimônio, memória e diversidade cultural brasileira, e compartilhar as versões atualizadas em publicações impressas, além de digital, para atingir populações quem tem dificuldade de acesso a internet, prevendo sua sustentabilidade, ou seja, o bem viver.

Texto final
aprovado:

Votos:

Proposta 07

Criar um programa nacional de sustentabilidade e popularização e democratização do acesso aos museus, arquivos e bibliotecas, garantindo o fomento direto para a criação e dinamização de museus tradicionais, museus digitais, museus de base comunitária, centros de referência e casas de memória, em todos os estados e nos municípios e o Distrito Federal, e onde existir coleções e museus universitários, com disponibilização de recursos para infraestrutura, pesquisa, formação de técnicos, contratação e permanência das equipes de educadores museais e realização de inventários

histórico culturais. Além disso: (a) criar Museu Arqueológico e Paleontológico, Núcleo de Estudo e Pesquisa em Arqueologia e Centro de Referência Nacional dos povos Afrodescendentes, e; (b) propor alteração da Lei nº 11.904/09 (que institui o Estatuto de Museus), visando promover a valorização da cultura viva dos povos originários, povos ciganos e dos povos de matriz africana, das populações periféricas e dos mestres das culturas populares e tradicionais nos processos museológicos, nas tipologias de museus existentes e nos seus diversos arranjos de gestão, para de fato serem acessíveis e inclusivos; (c) recriar o instituto nacional do livro com um novo enfoque e missão adaptados aos desafios contemporâneos e; (d) promover políticas itinerantes museais e patrimoniais com intuito de difusão de acervos e expressões, priorizando municípios de difícil acesso ou desassistidos, garantindo isonomia para os projetos artístico-culturais e patrimoniais, priorizando regiões do Norte do país, onde 70% não tem acesso a estradas.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 08

Criar e implementar políticas públicas para valorizar e fortalecer a salvaguarda dos bens culturais, promover a comunicação atualizar periodicamente os acervos de arquivos históricos, garantindo o seu acesso público, através de um banco de dados digital unificado e publicações impressas, composto por acervos dos três níveis da federação. Garantir o fomento aos acervos públicos e privados, por meio de editais, de modo a promover: (a) a digitalização dos acervos referentes aos patrimônios material, imaterial, natural e preservar; (b) fomentar ações para proteção de acervos representativos da produção cultural brasileira, tais como: acervos de música, de dança, de arquitetura e urbanismo, de design, de cinema, de teatro, da moda, do artesanato e cultura popular, das culturas indígenas, da cultura afro brasileira e outros acervos referentes aos segmentos e manifestações representativos do povo brasileiro; (c) o fomento à pesquisa documental e aos meios necessários para tornar o acervo acessível às pessoas com deficiência e; (d) um inventário documental que promova o registro dos territórios brasileiros e suas especificidades com ênfase nos povos originários e comunidades tradicionais, evidenciando a diversidade dos aspectos artísticos e culturais brasileiros.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 09

Promover a internacionalização da cultura e dos saberes e fazeres dos mestres da cultura, através da realização de festivais de música, exposições, saraus, oficinas, cursos, e outros eventos com realização em espaços e equipamentos culturais no exterior.

Texto final aprovado:	
------------------------------	--

Votos:	
---------------	--

Proposta 10

Efetivar o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, por meio de programas de fomento e repasse direto para estados, municípios e Ongs, enfatizando ações desenvolvidas no campo do patrimônio cultural, material, imaterial e natural e da promoção do direito à memória, através da elaboração de cartografias.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 11

Garantir, com ampla participação da sociedade civil e em todos os estados, políticas públicas de preservação e gestão do patrimônio cultural e marcos legais e institucionais com previsão de recursos orçamentários, repasses aos estados, municípios e Distrito Federal e incentivos fiscais para garantir a criação e manutenção do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural e fortalecimento do Sistema Brasileiro de Museus, com instituições públicas, programas, projetos e mecanismos de fomento, estímulo, pesquisa, registro, catalogação, preservação, valorização, difusão, acesso, promoção, proteção e salvaguarda dos patrimônios culturais materiais e imateriais, reconhecendo o direito à história, memória, identidade e diversidade cultural, efetivando os sistemas, promovendo políticas públicas de preservação da materialidade e imaterialidade dos bens culturais, de modo a: (a) identificar, mapear, implantar e reconhecer espaços de difusão e memória; (b) fomentar a pesquisa e o registro de bens culturais; (c) criar espaços de diálogo com a sociedade civil e; (d) cartografar a diversidade das expressões culturais brasileiras, contemplando a multiplicidade étnica, cultural e territórios dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, povos de terreiros, povos ciganos, povos negros, quilombolas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e neurodivergentes, ribeirinhos, comunidades rurais, mestres e mestras da cultura popular, povos fronteiriços, entre outros.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 12

Criar, ampliar e implementar políticas públicas com previsão de recursos orçamentários nas áreas de construção, restauração, manutenção, proteção, fomento, divulgação, capacitação de técnicos e artistas e acesso a museus, arquivos, bibliotecas públicas e comunitárias, cinematecas, instituições de preservação de acervos audiovisuais, centros de documentação e memória, casas de cultura,

edificações históricas, centros de referência, pontos de memória, espaços culturais e patrimônios materiais, naturais e imateriais, revitalizando os espaços de rito, festa e cerimônias culturais e/ou tradicionais, ampliando os espaços físicos e virtuais de guarda, conservação e pesquisa de acervos e garantindo a transparência na gestão desses espaços, de modo a preservar e valorizar linguagens, conhecimentos, memórias e narrativas dos fazedores de cultura em todo Brasil.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 13

Criar e consolidar o Fundo Nacional do Patrimônio Cultural e o Fundo Nacional de Proteção à Memória e Museus, bem como fundos setoriais para arquivos e bibliotecas e Fundo Nacional de Cultura, que ampliem a destinação de recursos aos entes federativos e instituições federais de maneira equitativa entre capitais, municípios do interior e periféricos, para a criação e manutenção de centros de memória e vivência cultural, museus, projetos educativos e inventários participativos dos bens culturais. Mapeamento, registro, pesquisa, tombamento, repatriação, restauração dos patrimônios, manutenção e preservação dos patrimônios naturais, históricos e culturais, materiais e imateriais, fortalecendo estratégias de fomento aos espaços de memória e às instituições representativas na salvaguarda dos patrimônios culturais, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Fundação Palmares, FUNAI e o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Além disso, garantir que a distribuição de recursos seja feita de forma equânime, considerando aspectos étnicos, linguísticos, culturais, bem como características regionais, históricas e socioculturais, objetivando reparações históricas aos povos negros, pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, nômades, assentados da reforma agrária pessoas de religião de matriz africana, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, neurodivergentes, cultura de rua, populações relacionadas à memória da dor (atingidos por barragens, encarcerados e mortos pela ditadura, entre outros), mulheres, pessoas trans e não binárias, hip hop, refugiados, pessoas em situação de rua, idosos e demais populações periféricas e grupos invisibilizados, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, povos de terreiros, povos ciganos, povos negros, quilombolas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e neurodivergentes, ribeirinhos, comunidades rurais, mestres e mestras da cultura popular, povos fronteiriços, entre outros.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 14

Valorizar o patrimônio cultural popular e dos povos tradicionais de matriz africana, povos indígenas, em suas diversas manifestações, por meio da revisão, incremento e simplificação da política e dos processos de tombamento e registro, garantindo a responsabilização dos entes federativos pelas ações de preservação e salvaguarda dos patrimônios culturais, em uma gestão partilhada com a sociedade civil.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 15

Exigir do poder legislativo federal, estadual, distrital e municipal a obrigatoriedade de submeter aos órgãos de patrimônio para condução dos processos de patrimonialização, garantindo a submissão ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), aos Conselhos Estaduais de Políticas Culturais (CEPCs) e ou patrimônio cultural, ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC) e aos Conselhos Municipais de Política Cultural (CMPC's), garantindo a salvaguarda dos bens patrimoniais materiais e imateriais.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 16

Apoiar e instituir políticas públicas nacionais específicas de diversidade, cultural, museal e patrimonial, financiada pelo ministério da cultura na valorização e reconhecimento ao patrimônio e memória LGBTQIAPN+ pelo instituto brasileiro de museus IBRAM; contemplando a expansão, criação e manutenção de centros de referências de memória e museologia social LGBTQIAPN+ que promovam manutenção de iniciativas de museus comunitários, e, de memória e museologia social LGBTQIAPN+ em todo território nacional, não se limitando às capitais e grandes centros, que mantenham arquivos e reservas técnicas, contendo memórias e fazeres da comunidade LGBTQIAPN+, e a promoção contínua de políticas de reconhecimento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), da cultura transformista e drag e das paradas do orgulho LGBTQIAPN+ em sua diversidade territorial (periféricas, interioranas, litorâneas e capitais), como patrimônios imateriais e mapeiem outras manifestações LGBTQIAPN+ que possam ser reconhecidas da mesma forma, estabelecendo ainda como critérios para execução das políticas públicas de fomento, manutenção e patrocínio, considerando as parentalidades LGBTQIAPN+ e acessibilidade para pessoas com deficiência no consumo e na produção da arte, racialidades, recortes de classe e regionalidades.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta nova 01 (GT 05)

Assegurar a continuidade da Política Nacional de Proteção e Valorização dos Conhecimentos e Expressões das Culturas Populares e Tradicionais (atual meta 4 do PNC), tendo como prioridades a elaboração e implementação de um Plano Nacional para as Culturas Populares e Tradicionais, sob articulação do Ministério da Cultura, aprovação e regulamentação da Lei dos Mestres e Mestras e garantia de orçamento de 30% da Política Nacional Aldir Blanc para culturas populares e tradicionais, patrimônios culturais imateriais e periferias.

Texto final
aprovado:

Proposta nova 02 (GT 05)

Articular as políticas culturais de museologia social educação museal, educação patrimonial, educação intercultural e integrada alocadas no IBRAN e IPHAM, Fundação Cultural Palmares e Ministério da Educação, como estratégias de reparação histórica de populações subalternizadas, priorizando a construção coletiva e participativa de programas, projetos e ações com os diferentes grupos sociais valorizando o território, autogestão da memória e o protagonismo desses grupos da identificação e gestão de suas referências culturais.

Texto final
aprovado:

Proposta nova 03 (GT 06)

Criar e implementar uma política nacional de valorização das identidades culturais do bem viver por meio do apoio ao reconhecimento a produção, difusão e salvaguarda da arquitetura e urbanismo popular e anti-hegemônica como direito e estratégia de integração cultural e territorial bem como da valorização contínua dos saberes e fazeres dos diferentes grupos, povos e comunidades através de: (a) educação e formação profissional oferecida por mestres e mestras dos territórios; (b) do mapeamento e inventário socio cultural e socio ambiental das iniciativas já existentes; (c) da elaboração de instrumentos de fomento direto como distribuição igualitária dos fundos de forma equânime em todos os territórios; (d) da co-criação e construção coletiva de micro intervenções e do desenvolvimento e qualificação e manutenção de espaços e edifícios públicos e de base comunitária com impacto ambiental e social e acessibilidade universal; (e) do serviço permanente de assessoria e assistência técnica de arquitetos e urbanistas, e; (f) da criação de instâncias participativas de acompanhamento, monitoramento e gestão compartilhada dos patrimônios culturais e naturais priorizando comunidades locais afro-brasileiras, indígenas, tradicionais, ribeirinhas, ciganas, quilombolas, periféricas, assentados da reforma agrária e LGBTQIAPN+.

Texto final
aprovado:

Proposta nova 04 (GT 06)

Criar, efetivar e ampliar instrumentos de monitoramento, relatoria e fomento para a proteção de territórios, biomas e patrimônios naturais relacionadas ao fazer cultural, em especial de coletivos, grupos e manifestações de culturas populares, povos originários e culturas tradicionais em todo território nacional.

**Texto final
aprovado:**